



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1718/GR/UFFS/2013

~~PORTARIA Nº 1371/GR/UFFS/2013~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Nutrição e Alimentação da UFFS.~~

~~Art. 2º Designar, como membros da Comissão de Nutrição e Alimentação da UFFS, os seguintes servidores:~~

- ~~I - Bruna Roniza Mussio, Siape 1772003;~~
- ~~II - Carmen Kilian Munarini, CPF 606.922.949-53;~~
- ~~III - Ines Claudete Burg, Siape 1808128;~~
- ~~IV - Julian Perez Cassarino, Siape 2928459;~~
- ~~V - Rozane Márcia Triches, Siape 1863866;~~
- ~~VI - Vicente de Paula Almeida Junior, Siape 2819775 (presidente).~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº1061/UFFS/2012, de 31 de outubro de 2012.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 19 de setembro de 2013.~~

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS~~